

DECRETO N° 2/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2027 - Manutenção Contribuição Para Consórcios Públicos			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	139	1500000000	45.428,00
09.01.02.10.301.0010.3032 - Equipamentos P/Unidades de Atenção Primária a Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	449	1621000000	9.824,16
09.01.03.10.302.0011.2064 - Despesas C/Auxílios em Viagens P/Tratamento de Saúde - TFD			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	467	1500001002	1.800,00
07.01.04.28.846.0000.2043 - Contribuição para o PASEP			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1034	1704000000	1.000,00
Total:			58.052,16

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 58.052,16(cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.15.452.0022.2074 - Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas Municipais			
33903000 - Material de Consumo	582	1704000000	1.000,00
09.01.01.10.122.0013.2058 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	398	1500001002	1.800,00
09.01.04.10.305.0012.3037 - Equipamentos Diversos P/Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	514	1621000000	9.824,16
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	85	1500000000	45.428,00
Total:			58.052,16

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Janeiro de 2023


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal